

PROJETO DE LEI 01-00042/2012 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 12/12).

“Altera a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe para Centro Cultural São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada para Centro Cultural São Paulo a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe, situado na Rua Vergueiro, nº 1000, Paraíso.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 13.301, de 18 de janeiro de 2002. Às Comissões competentes.”